



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **180/2023**

Emissão: **17/10/23**

Processo: **202300058004864**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GPROS**

Nome: **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**

CNPJ: 00.877.319/0001-08

Fone: (62) 3293-9993

Contato: **JOÃO BATISTA**

Email: entreponto@hotmail.com

End: **AV ANHANGUERA QUADRA90 LOTE 15**

Nº 8424

CEP: 74503-100

Bairro: **SETOR CAMPINAS**

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **Goiás**

DADOS BANCÁRIOS: BRASIL 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 27574-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	TECIDO SACARIA ALVEJADO ESPECIAL/PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TRAMA FECHADA COM TEXTURA TIPO "PÉ DE GALINHA", GRAMATURA APROXIMADA: 160G/M², LARGURA APROXIMADA: 0,7M, COR: BRANCO ALVEJADO. MARCA COPA LIMPA	METRO	9,80	400	R\$ 3.920,00

Valor por extenso: **Três mil novecentos e vinte reais** Total **R\$ 3.920,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação: Observação. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esquina c/ rua 44 setor Norte ferroviário Goiânia-Go, em horário comercial, sendo da 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA LILIA OU KENNER 62 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral em substituição - Portaria nº. 591/23-DIGER

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca junior

Recibo/CONTRATADO